

PLANO DE TRABALHO CIRURGIAS ELETIVAS

Resolução SS 12 de 30/01/2023

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

Proponente

LUCIANO JOSÉ NANZER

Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Concedente

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE

Secretária Municipal da Saúde

GUARIBA – SP

2023



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

CNPJ: 48.662.167/0001-44

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: santacasa@santacasaguariba.com.br

CERTIFICADO CEBAS: PORTARIA Nº 1.255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2021 À 31 DEZEMBRO 2023.

CNES: 2026805

CIDADE: GUARIBA

UF: SÃO PAULO

CEP: 14840 - 000

TELEFONE: (016) 3912 - 0632

CONTA CORRENTE: 003.000208-0

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 2162

PRAÇA DE PAGAMENTO: GUARIBA

1.2 RESPONSÁVEIS

PROVEDOR: LUCIANO JOSÉ NANZER

CPF: 167.070.948-58

R.G: 25.365.442-7

PROFISSÃO: ADVOGADO

ENDEREÇO: AVENIDA DAVID LOUZADA, Nº 923 – BAIRRO VILA JORDÃO

CEP: 14840 - 000

DIRETOR CLÍNICO: DR. DAYAN TADEU SIQUIERI OKUBO

CRM: 99882

DIRETOR TÉCNICO: DRA. RAQUEL MARIANA PEREIRA OLIVEIRA

CRM: 140819



MISSÃO INSTITUCIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

HISTÓRICO DA INSTITUCIONAL

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no município de Guariba, Estado de São Paulo, foi fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa do Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e, vários quartos para atendimento particular.

Regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, é dirigida, administrativamente pela Mesa Administrativa que indica o Provedor que Gerencia e representa a Instituição em seus atos, que sua atual diretoria está empossada para o biênio Administrativo 2022/2024 se deu em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Possuímos 66 leitos, um quadro de profissionais composto por 202 funcionários, 14 médicos e realizando atendimentos de Internação, Pronto Socorro, nas especialidades de Clínica Geral, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia/Traumatologia, Ginecologia/Obstetrícia e Anestesiologia.

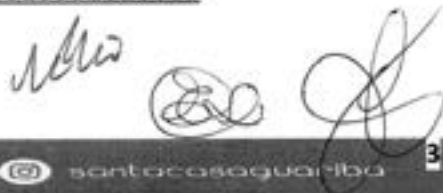
Tem como finalidade estimular e praticar as "Obras de Misericórdia", manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou não, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamento, federais, estaduais, municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

Link consulta cadastro da Entidade CNES:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/3518602026805>



2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Considerando a demanda reprimida de procedimentos cirúrgicos eletivos, principalmente em decorrência da suspensão desses procedimentos no período da pandemia da Covid 19;

Considerando a necessidade de ações efetivas para redução dessa grande demanda;

Considerando a Resolução SS nº. 12 de 30 de janeiro de 2023, que prorrogou até junho/2023 a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos Estabelecimentos de Saúde que integram o SUS/SP;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba tem capacidade instalada, técnico e operacional, para realização de alguns procedimentos descritos no Anexo I da Resolução;

Apresentamos a proposta de ampliação da oferta de cirurgias eletivas de média complexidade, com a finalidade de redução dessa fila de espera de pacientes do Sistema Único de Saúde.

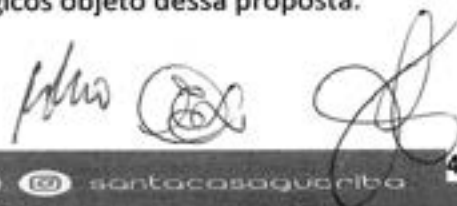
JUSTIFICATIVA

Considerando a capacidade técnica e operacional da Santa Casa de Guariba para aderir a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, devido à demanda reprimida de pacientes com indicação para cirurgia eletiva. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba vem oferecer agenda extra para realização de cirurgias, as quais estão especificadas na Tabela 1 desse documento, em consonância com os procedimentos elencados no Anexo I da Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023, contendo quantitativo físico e financeiro para o período de abril à junho de 2023.

O período de abril à junho, justifica-se pela necessidade de avaliação dos pacientes e agendamento dos procedimentos, o que demanda tempo e reorganização da equipe para realização das cirurgias, assim como constituir as medidas administrativas para o repasse financeiro correspondente.

POPULAÇÃO BENEFICIADA

Pacientes encaminhados pela Rede Pública Municipal, usuários do Sistema Único de Saúde, que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos cirúrgicos objeto dessa proposta.



3. REMUNERAÇÃO DAS CIRURGIAS

De acordo com os **Artigos 3º. e 4º. da Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023**, no período de vigência, o estabelecimento receberá o valor adicional de 100% (cem por cento) que representa duas tabelas SUS de referência (SIGTAP), para os componentes Serviços Profissionais (SP) e Serviços Hospitalares (SH).

Conforme **Parágrafo 2º. da Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023**, a SES-SP disponibilizou a relação dos estabelecimentos de saúde com a meta mínima fixada para cada um dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos, que será utilizada para fins de remuneração do excedente de produção.

Para a Santa Casa destacamos os seguintes procedimentos que deverão apresentar produção mínima mensal, para que após passe a receber o incremento de 100% para as quantidades pactuadas:

- 1) 0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA: 02
- 2) 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL): 02
- 3) 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA: 02

Para os demais procedimentos não há meta mínima definida, que representará o repasse de 100% (cem por cento), ou seja, duas tabelas SUS de referência (SIGTAP).

Nome do Estabelecimento	Procedimento realizado	Complexidade	Produção Aual	Meta Mensal (*)
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba CNES 2026805	0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	Média	02	0
	0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	Média	01	0
	0407030026 COLECISTECTOMIA	Média	0,5	0
	0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	Média	23,5	2
	0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	Média	0,5	0
	0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	Média	0,5	0
	0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	Média	24,5	2
	0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	Média	3,0	0
	0408050160 RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	Média	0,5	0
	0408050896 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	Média	1,0	0
	0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	Média	20,5	2

A relação citada no item 5.2, referente ao **Parágrafo 2º. da Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023**, poderá ser consultada no endereço:

<https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/>

Conforme **Artigo 7º. da Resolução SS nº. 12 de 30/01/202**, o valor complementar será apurado pela SES, mensalmente, durante a vigência da estratégia, pela produção registrada e aprovada na base de dados do SIA e SIHD.



4 . PACTUAÇÃO

4.1 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Realização de cirurgias eletivas, constantes do Anexo I da Resolução SS 12 de 30/01/2023, nas quantidades totais especificados na *Tabela 1 – Resumo da Programação Físico / Orçamentária* – e mensais descritas na *Tabela 2 – Detalhamento Físico / Orçamentário*.

Conforme resolução, o valor de referência de cada um dos procedimentos discriminados terá o limite adicional de 100% em relação aos valores definidos na Tabela de Procedimentos SUS (SIGTAP) da competência janeiro/2023.

A fórmula de cálculo dos valores das Tabelas 1, 2, 3 e 4 utilizadas para apuração refere-se a multiplicação do valor unitário da Tabela SIGTAP de cada procedimento pactuado X limite adicional de 100% e/ou duas tabelas SIGTAP, discriminados detalhadamente na Tabela 01.

Para o período de abril à junho de 2023 a proposta é a realização de até 396 procedimentos que representam o montante estimado em R\$ 439.762,44, que deverão ser custeados com recursos advindos dos pagamentos desses procedimentos cirúrgicos que serão creditados pela SES no Fundo Municipal de Saúde.

TABELA 1 - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABR À JUN / 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA – SIGTAP -			VALORES DE REFERÊNCIA – - 2 X TABELA - SIGTAP – TOTAL ABR À JUN		
		VALOR UNIT. - SH - SIGTAP	VALOR UNIT. - SP - SIGTAP	VALOR TOTAL - SH + SP - SIGTAP	QTD. 03 MESES	META – SH - (R\$) 03 MESES	META - SP - (R\$) 03 MESES
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	12	6.242,64	13.760,88
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	12	6.242,64	10.369,92
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	12	14.083,68	5.157,84
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	12	9.589,68	5.051,76
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	12	10.260,48	5.050,80
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	12	5.583,60	4.580,64
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	12	43.652,40	11.411,28
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	12	7.321,44	4.097,76
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	150	57.276,00	74.385,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	150	85.941,00	59.703,00
					396	246.193,56	193.568,88
					TOTAL	439.762,44	

Fonte: A Tabela dos Procedimentos SUS – SIGTAP foi utilizada como referência dos valores financeiros e o quantitativo pela demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba.

TABELA 2 - DETALHAMENTO MENSAL DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - ABRIL		
		VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH - (R\$)	VALOR - SP - (R\$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	82.064,52	64.522,96
					TOTAL	146.587,48	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - MAIO		
		VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH - (R\$)	VALOR - SP - (R\$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28
0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
					132	82.064,52	64.522,96
					TOTAL	146.587,48	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALORES DE REFERÊNCIA - SIGTAP			VALORES DE REFERÊNCIA - 2 X TABELA - SIGTAP - JUNHO		
		VALOR UNIT. - SH -	VALOR UNIT. - SP -	VALOR TOTAL - SH + SP -	QTD. MENSAL	VALOR - SH - (R\$)	VALOR - SP - (R\$)
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES BILATERAL	260,11	573,37	833,48	4	2.080,88	4.586,96
0406020574	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	260,11	432,08	692,19	4	2.080,88	3.456,64
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	586,82	214,91	801,73	4	4.694,56	1.719,28

0407040099	HERNIOPLASTIA (BILATERAL)	399,57	210,49	610,06	4	3.196,56	1.683,92
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL)	427,52	210,45	637,97	4	3.420,16	1.683,60
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	232,65	190,86	423,51	4	1.861,20	1.526,88
0408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.818,85	475,47	2.294,32	4	14.550,80	3.803,76
0408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL)	305,06	170,74	475,80	4	2.440,48	1.365,92
0409040240	VASECTOMIA	190,92	247,95	438,87	50	19.092,00	24.795,00
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	286,47	199,01	485,48	50	28.647,00	19.901,00
				132		82.064,52	64.522,96
				TOTAL		146.587,48	

TABELA 3 - RESUMO DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO / ORÇAMENTÁRIA - ABR À JUN / 2023

	Qtd. Mensal Procedimento	Abril	Maio	Junho	Total
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP)	132	64.522,96	64.522,96	64.522,96	193.568,88
SERVIÇOS HOSPITALARES (SH)		82.064,52	82.064,52	82.064,52	246.193,56
TOTAL		146.587,48	146.587,48	146.587,48	439.762,44

Fonte: A Tabela dos Procedimentos SUS – SIGTAP foi utilizada como referência dos valores financeiros e o quantitativo pela demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba.

TABELA 4 - PLANO DE APLICAÇÃO - VALORES ESTIMADOS - PERÍODO: ABR À JUN / 2023

Tipo de Objeto		Oferta Mensal	Abril	Maio	Junho	Total
SERVIÇOS PROFISSIONAIS (SP)	Pagamento de equipe médica, serviços técnicos e serviços de terceiros	132	64.522,96	64.522,96	64.522,96	193.568,88
SERVIÇOS HOSPITALARES (SH)	Aquisição de materiais de consumo, materiais e medicamentos		82.064,52	82.064,52	82.064,52	246.193,56
TOTAL			146.587,48	146.587,48	146.587,48	439.762,44

Fonte: A Tabela dos Procedimentos SUS – SIGTAP foi utilizada como referência dos valores financeiros e o quantitativo pela demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba.

5. METAS QUANTITATIVAS

Realização de procedimentos cirúrgicos descritos nas quantidades especificadas nas Tabelas 1 e 2 desse Plano de Trabalho.

Contratar e custear serviços médicos e materiais de consumo através do recurso, para a realização dos procedimentos cirúrgicos, afim de reduzir a demanda de pacientes que aguardam cirurgia eletiva no Sistema Único de Saúde.



6. METAS QUALITATIVAS

Reduzir a espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, com a ampliação da oferta com a realização dos procedimentos cirúrgicos descritos na Tabela 1 e 2 desse Plano de Trabalho.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

Fica mantido o cumprimento da pactuação dos procedimentos da *Tabela 03 - Metas e Indicadores Quantitativos Contratualizados*, do 31º. Termo Aditivo ao Convênio 001/2018, quanto à realização do mínimo mensal de Cirurgias de Ortopedia e Cirurgia Geral, que fazem parte das metas do Plano Operativo ao Convênio.

As cirurgias deverão ser realizadas nas dependências da Irmandade, entidade civil, sem fins lucrativos, conforme pactuado na Tabela 1 desse documento.

A lista de pacientes que aguardam cirurgia será regulada pela Secretaria Municipal da Saúde.

A convocação do paciente para os atendimentos pré-cirúrgicos será de responsabilidade da Santa Casa para reavaliação, verificação de exames existentes, e se necessário, a solicitação de novos exames.

O agendamento e convocação do paciente para avaliação pré-cirúrgica com anestesista será de responsabilidade da Instituição.

Caberá à Santa Casa, após avaliação, a internação, a realização dos procedimentos e avaliação pós-cirúrgica.

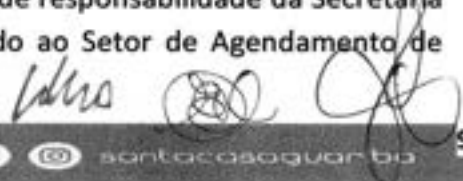
Será de responsabilidade da Santa Casa os atendimentos decorrentes das cirurgias que apresentarem complicações, assim como a contra-referência do caso, se necessário.

Caberá a Santa Casa a apresentação das internações à Secretaria Municipal da Saúde para emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH's) relativa aos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados pela Resolução SS nº. 12 de 30/01/2023.

A Santa Casa ficará responsável por encaminhar o processamento hospitalar via sistema (SIHD), obedecendo cronograma do Ministério da Saúde, contendo os pacientes que passaram pelos procedimentos cirúrgicos objeto dessa proposta.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A avaliação cardiológica e exames pré-operatórios solicitados serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Guariba. O paciente deverá ser direcionado ao Setor de Agendamento de Exames da Secretaria.



O repasse financeiro para a Santa Casa das cirurgias realizadas se dará após crédito pela SES via Fundo Municipal de Saúde do município de Guariba.

Os repasses a que se destina este Plano de trabalho deverão ser depositados em conta específica da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, vinculada ao objeto desse Plano, até 5 dias úteis após o crédito do recurso em conta do Fundo Municipal da Saúde.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita com a apresentação das notas fiscais de pagamento dos serviços contratados, dentro do objeto pactuado.

10. VIGÊNCIA

Início: 01/04/2023

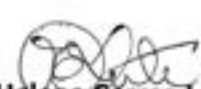
Término: 30/06/2023.

Guariba (SP), 24 de março de 2023.



Luciano José Nanzer
Provedor

Encaminhamento para avaliação da Secretaria da Saúde.



Elizabeth Helena Correa Leite
Secretária Municipal de Saúde

Ciente, de acordo em: ____/____/____



Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal